



Assinatura do Responsável
Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

DECRETO Nº 120/2023
De 18 de Dezembro de 2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de novembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 43.925,00 (Quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA	
Proj/Ativ. 2.048 Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	
3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (6) Aplicações Diretas	R\$ 43.925,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	<u>R\$ 43.925,00</u>

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA	
Proj/Ativ. 2.048 Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	
3.3.50.00.00.00.00.00 5000 (5) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....	R\$ 21.925,00
4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (9) Aplicações Diretas	R\$ 22.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	<u>R\$ 43.925,00</u>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que o presente Decreto foi registrado nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.